Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova a instala?o de placas de sinaliza?o vertical de tr?sito nas vias p?licas do Loteamento Rainha e do Bairro Jardim Marechal, ambos localizados na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover a instala?o de placas de sinaliza?o vertical de tr?sito nas vias p?licas do Loteamento Rainha e do Bairro Jardim Marechal, ambos localizados na sede municipal.

Referidos bairros n? possuem esta melhoria, o que causa diversos transtornos para os moradores, al? de coloc?los em risco de se envolverem em acidentes.

Da mesma forma, ?preciso lembrar que a compet?cia para gerir o tr?sito municipal ?do pr?rio Munic?io, sendo este, tamb?, o respons?el pela manuten?o da sinaliza?o de tr?sito.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Maio de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador